

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 30 de Junho de 2021

Edição Nº: 66

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Estado do Paraná

DECRETO 107/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais por transferência no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 743/2020 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Transferência	W100	400000
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0014.204 4	Atividades da Divisão de Cultura	17.
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	
22.661.0026.207 9	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0029.308 3	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
4450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
	TOTAL	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 30 de Junho de 2021

Edição Nº: 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Estado do Paraná

TOTAL	
	R\$
20,000,00	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0014.204 4	Atividades da Divisão de Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	
22.661.0026.207 9	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TÉRCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	and the second section of the second
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0029.308 3	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBREA DÍVIDA POR CONTRATO	1
4440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
	TOTAL	20,000.00

TOTAL POR ANULAÇÃO SUPLEMENTADO PARCIAL.....R\$20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 30 de junho de 2021

DEODATO MATIAS Prefeito Municipal

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapuã-PR

2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 30 de Junho de 2021

Edição Nº: 66

DECRETO 108/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 743 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 596,01 (quinhentos e noventa e seis reais e um centavo)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

06 Departamento Municipal de Educação e Cultura

06.003 Divisão de Ensino

12.361.0005.2032 Atividades do departamento de Educação

Natureza De Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material permanente R\$ 435,93

Conta: 4690 Fonte: 130 – Educ. infantil – Apoio as creches

06 Departamento Municipal de Educação e Cultura

06.003 Divisão de Ensino

12.361.0005.2033 Programa Dinheiro Direto na Escola

Natureza De Despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 160,08

Conta: 1670 Fonte: 114 – Programa do dinheiro direto na escola

TOTALR\$ 596,01

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte: 130 – Educ. infantil – Apoio as creches R\$ 434,43

Fonte: 783 114 – Programa do dinheiro direto na escola R\$ 160,08

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO......R\$ 594,51

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fonte 130 – Educ. infantil – Apoio as creches, conta de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO AS CRECHES R\$ 1,50

3

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 30/06/2021 às 22:01:43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 30 de Junho de 2021

Edição Nº: 66

4

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 1,50		
vinte um.	Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.	
	Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.	
	Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e	
	DEODATO MATIAS	

Prefeito Municipal